**R E Q U E R I M E N T O Nº. 784**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Em 2011 o programa “Consultório na Rua” foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica, com o objetivo de ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde.

Tal programa possui equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. As atividades são realizadas de forma itinerante e, quando necessário, são desenvolvidas ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Sabe-se que a Secretaria de Educação cumpre determinações legais sobre o prazo de uso dos veículos do transporte escolar, e que os veículos com este prazo vencido podem ser utilizados para apoio em questões diversas.

Garantido o desligamento da utilidade inicial (transporte de alunos), poderiam ser bem aproveitados pelo programa “Consultório na Rua”.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**,solicitando,nos termos da Lei Orgânica do Município, ceder os veículos que não estão sendo utilizados para o transporte escolar para uso da equipe do programa “Consultório na Rua”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de outubro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB | **LELO PAGANI**PSDB |

ALO/dvm